



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Rua Monsenhor Mário da Silveira, 110 – Centro
CEP: 37930-000 – Capitólio-MG

DECRETO Nº 390, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga gratificação de função e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitólio, Estado de Minas Gerais, **Senhor José Eduardo Terra Vallory**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente o inciso VI do artigo 69;

Considerando que a partir desta data a servidora não mais desempenhará a função que lhe garantiu a gratificação

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal que concedia gratificação de função a servidora **SOLANGE MENDES DE SOUZA, matrícula funcional nº 1549.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitólio, 22 de outubro de 2018.


José Eduardo Terra Vallory
Prefeito Municipal de Capitólio